



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO ORIENTE**

Trabalhando para todos!  
2021/2024

**DECRETO Nº 061/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga Decreto Municipal nº. 060/2024, de 24 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

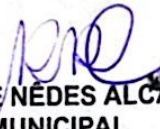
A Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, Regilaene Nêdes Alcântara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 060/2024, de 24 de dezembro de 2024, que "Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, às áreas afetadas pelas fortes chuvas que incidiram no território do Município de São João do Oriente e dá outras providências".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Oriente-MG, 30 de dezembro de 2024.

  
REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 058.385.206-92  
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG